



APROVADO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI “SEMANA MUNICIPAL DO COMÉRCIO”

O comércio é a principal fonte de emprego, responsável pela inclusão social, renda e tributo que incrementa o crescimento da cidade.

A “Semana Municipal do Comércio” tem como objetivo realizar ações que promovam, incentivem e valorizem a difusão do espírito comercial, capacitação de lideranças, atualizações para a comunidade em geral, priorizando os alunos do ensino médio, universitários e de escolas técnicas do Município, por meio de palestras magnas, palestras técnicas, minicursos, oficinas, treinamentos, workshops, com vistas à ampliação do conhecimento e a informações para tornar o comércio mais lucrativo.

O autor do projeto, Luizão Arquiteto (PL), defende o aprendizado da prática comercial em ambiente escolar, estimulando o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, que deverão estimular a aplicação de ideias criativas e incentivar o empreendedorismo.

A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a contribuição de outras secretarias, serão os responsáveis pela organização da “Semana Municipal do Comercio”, cabendo a Municipalidade e ao Legislativo Municipal o apoio institucional na divulgação e preservação data anualmente instituída, preferencialmente na terceira semana de agosto.

O projeto de lei nº 12, de 31 de maio de 2023, foi aprovado por unanimidade dos votos, nessa terça-feira, 10.



APROVADO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI “SEMANA MUNICIPAL DO COMÉRCIO”

